



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
E ENGENHARIA DE MATERIAIS – P²CEM
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020/P²CEM DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Regulamenta os requisitos dos discentes para solicitação de apresentação de Dissertação em Ciência e Engenharia de Materiais bem como os critérios de obtenção do diploma para discentes de mestrado com entrada em 2019-1.

O Colegiado de Pós-Graduação do P²CEM no uso de suas atribuições, e

Considerando a impossibilidade da realização de atividades presenciais na UFS devido à pandemia do novo coronavírus;

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos de conclusão do curso;

Considerando a necessidade de adaptar a INSTRUÇÃO NORMATIVA No 03/2018/P²CEM de 23 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa -IN tem como objetivo adequar o artigo 2º da IN 03/2018/P²CEM de 23 de Fevereiro de 2018, que exige aos alunos de mestrado do P²CEM a comprovação de, no mínimo, o aceite de um trabalho completo em congresso Nacional ou Internacional para a solicitação de defesa de dissertação e do item III do artigo 4º desta mesma IN, que exige a comprovação da publicação de trabalho completo em congresso nacional ou internacional ou a de um artigo em revista indexada para solicitar a emissão do diploma de conclusão do curso.

Art. 2º. Para os alunos de mestrado do P²CEM que ingressaram exclusivamente em 2019-1, além dos itens apontados no Art. 1 desta IN, será aceito como requisito válido para a solicitação de defesa de dissertação e emissão do diploma de conclusão do curso a comprovação de apresentação de trabalho em congressos Nacionais, Internacionais ou no Simpósio de Ciência e Engenharia de Materiais da UFS (SICEM)

realizado no ano de 2020, sendo que o trabalho apresentado deverá, obrigatoriamente, possuir vínculo com a dissertação de mestrado do discente.

Art. 3º. Esta instrução Normativa entra em vigor nesta data, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 21 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Eduardo Kirinus Tentardini
Presidente do Colegiado de Pós-Graduação do P²CEM